



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 02 / 90

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 1062/90-16 - Universidade Federal do Espírito Santo,

R E S O L V E:

APROVAR, À UNANIMIDADE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1989, DEVENDO DELA FAZER PARTE AS RECOMENDAÇÕES E DECISÕES QUE INDICAM RESSALVAS AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTONIO MORAES" E AO CENTRO AGROPECUÁRIO DESTA UNIVERSIDADE, E, POR EFEITO DE INCORPORAÇÃO DAS CONTAS, NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE JULHO DE 1990

ILZA MIRANDA BITRAN
PRESIDENTA